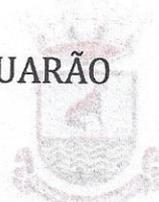




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



PORTARIA Nº 267, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA DANIELA RODALES DA SILVA COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 195/2020 enviado pela Secretaria de Educação e Desporto;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Daniela Rodales da Silva**, Zeladora, matrícula nº 4712-0, para atuar como fiscal de contrato do processo nº3611/2019, referente a gêneros Alimentícios.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 02/03/20

DESAFIXADO
Em 08/04/20



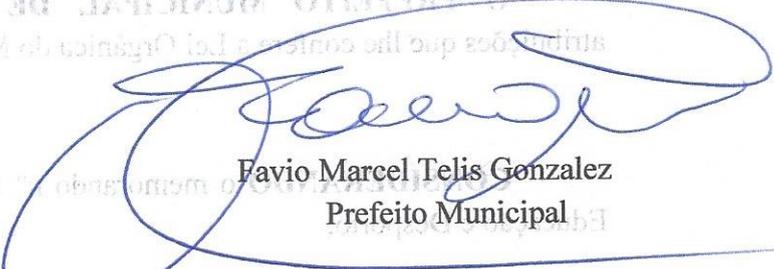
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

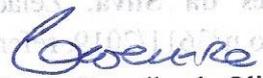
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RESOLVE


Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração